

O Trabalho da Criança e do Adolescente na Região Metropolitana de Salvador ⁽¹⁾

Cláudia Monteiro Fernandes *

Letícia Koepel Mendonça **

O trabalho de crianças e adolescentes vem sendo crescentemente condenado socialmente e tem sido alvo de campanhas e programas institucionais que visam à sua erradicação. Não somente as atividades insalubres e diretamente prejudiciais são criticadas, mas quaisquer atividades que privem crianças e adolescentes de seu direito de brincar e estudar nas suas adequadas faixas etárias. É de responsabilidade social, e não apenas familiar, dar a crianças e adolescentes provenientes de famílias mais pobres acesso às condições necessárias para seu desenvolvimento psicológico e intelectual.

Crescem as denúncias de utilização deste tipo de trabalho, ampliam-se os programas de apoio às famílias em estímulo à retirada de seus filhos e filhas da atividade econômica e aumenta a exigência da responsabilidade social pelo problema, envolvendo as famílias e exigindo uma maior participação direta do estado. A formulação de políticas públicas para enfrentar a questão, no entanto, encontra dificuldades na própria complexidade do problema que envolve decisões coletivas no âmbito da família, condicionadas pelo tipo de inserção que seus adultos têm na vida econômica, bem como pela estrutura familiar, sistema de valores e acesso à infra-estrutura social disponível, diferenciados para os diversos segmentos da sociedade.

Além dos movimentos sociais originados de vários segmentos da sociedade, que denunciam e condenam o trabalho infanto-juvenil, as conquistas

¹ Este artigo foi elaborado com base em trabalho de pesquisa recém-concluído na Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA, por solicitação do UNICEF, intitulado *Estrutura e Dinâmica do Mercado de Trabalho de Crianças e Adolescentes na Região Metropolitana de Salvador*, coordenado pelos professores José Sérgio Gabrielli de Azevedo e Wilson Menezes, e de cuja equipe as autoras fizeram parte. Um capítulo final sobre propostas de políticas voltadas para a erradicação do trabalho infanto-juvenil foi desenvolvido após a conclusão deste artigo.

legislativas conseguidas na modificação do marco regulatório que estabelece estas formas de relações de trabalho são substanciais na redefinição de formas de enfrentamento do problema. No Brasil, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente foram elementos importantes para que a legislação brasileira desse passos na direção da extinção do trabalho infantil. A simples proibição legal do uso de crianças no trabalho pode, no entanto, ser inócua, se não acompanhada de montagem de sistemas de fiscalização eficientes e abrangentes para tornar custosa a desobediência aos dispositivos legais que proíbem tais práticas. Estas modificações legais dificultam de forma particular os estímulos à demanda de trabalho das crianças por parte dos empregadores, com pequenos resultados, no entanto, sobre as variáveis que influem na oferta deste tipo de trabalho.

A visibilidade do problema se amplia, pois são cada vez menos legitimados os argumentos de que o uso de crianças e adolescentes na atividade produtiva é um destino melhor que o crime e a miséria nas ruas. Os dois problemas devem ser enfrentados simultaneamente. A exclusão social que expõe crianças, adolescentes e suas famílias a situações de precariedade de vida cotidianas não pode ser combatida impedindo-se o acesso dos mais jovens às melhorias futuras no mercado de trabalho, pela impossibilidade de acúmulo de escolaridade e de informação, indispensáveis para colocação nas melhores ocupações. O mercado de trabalho vem criando exigências sempre maiores de qualificação profissional e as crianças e adolescentes precocemente ativos perdem a chance de preparação no presente e comprometem suas oportunidades futuras de melhoria de condições de vida. A escolha pelo aumento da renda presente, seja ela familiar ou individual, pode significar uma estagnação em níveis educacionais básicos com a evolução da idade desses jovens.

As políticas públicas não podem ser concebidas exclusivamente como uma ação do estado, mas devem levar a mudanças na decisão familiar, determinante para a inserção de crianças no mercado de trabalho, de forma que seus impactos finais sobre a exclusão dessas crianças da atividade econômica não sejam limitados. A problemática dos adolescentes é ainda mais complexa, pois cresce para eles a importância das variáveis individuais na

decisão de oferta de trabalho, assim como as questões referentes à transição escola-trabalho aumentam de relevância, alterando as relações entre a ocupação presente e os rendimentos futuros. Enquanto para a criança a atividade econômica reduz suas chances de acúmulo de escolaridade, para os adolescentes, a ocupação pode dar um treinamento no trabalho que aumente suas possibilidades de inserção diferenciada no mercado de trabalho adulto.

Uma avaliação da inserção das crianças e dos adolescentes no mercado de trabalho deve levar em conta que sua atividade econômica vai estar condicionada por múltiplos fatores, que afetam não apenas o indivíduo, mas também suas relações intra-familiares e o posicionamento de sua família na estrutura social.

Foram utilizados, para a elaboração deste trabalho, dados obtidos em duas etapas da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador, realizadas entre outubro de 1987 e dezembro de 1988 e entre outubro de 1996 e fevereiro de 1998, duas amostras com dez anos de intervalo. A referida pesquisa compreendeu 22.404 entrevistas com pessoas na faixa etária dos 10 aos 17 anos de idade no primeiro período e 20.653 indivíduos, na mesma faixa etária, no segundo. Apresentam-se aqui as principais conclusões deste estudo que reflete a realidade de uma região eminentemente urbana e, ao mesmo tempo, uma das mais pobres do país, com problemas estruturais históricos.

Nos dois períodos, subdividiu-se a amostra em dois segmentos. O primeiro considera os indivíduos entre 10 e 14 anos⁽²⁾ (crianças), enquanto o segundo reúne os indivíduos entre 15 e 17 anos (adolescentes), de forma que cinco anos formam o segmento das crianças, e apenas três anos constituem o segmento de adolescentes. No primeiro período (1987/1988), as crianças constituíam 63,6% da amostra, e os adolescentes, 36,4%; já no segundo período (1996/1998) têm-se 58,7% de crianças e 41,3% de adolescentes.

As duas amostras são metodologicamente compatíveis e permitem comparações de mudanças estruturais significativas entre os dois períodos. Além da formulação da problemática específica e individual de crianças e

adolescentes, foi possível a elaboração de uma análise das famílias que compunham estas amostras, trazendo à luz importantes conclusões sobre a estrutura familiar e sua influência para a inserção de seus membros mais jovens no mercado de trabalho.

Categorias de atividade de crianças e adolescentes

A utilização de crianças no trabalho é maior entre os países mais pobres do mundo, porém observa-se que as modificações na economia internacional, as transformações na organização da produção, principalmente dos países centrais, e as conseqüências das crises mais recentes têm provocado um crescimento da utilização deste tipo de trabalhador, que se expande também no centro do capitalismo mundial. O problema deixa de ser exclusivo das áreas rurais e periféricas, para atingir as cidades e o núcleo produtivo do globo.

A esta tendência associa-se um aumento da concentração de renda e dificuldades de inserção ampliadas para maiores parcelas das populações, com o crescimento de pessoas abaixo da linha de pobreza e a quantidade de famílias carentes. Por outro lado, a crise fiscal e a tendência à redução dos gastos sociais diminuem a cobertura dos programas de proteção e políticas compensatórias, criando condições para uma maior exposição das crianças ao mercado de trabalho.

No Brasil, ainda que mais concentrado na agricultura e na indústria extrativa, o trabalho infantil é bastante acentuado na área urbana, apesar de apresentar sinais declinantes nos últimos anos. Na Região Metropolitana de Salvador há uma redução da atividade econômica, entre 1988 e 1998, tanto das crianças como dos adolescentes, tendo essa queda sido mais acentuada entre as primeiras. Apesar disso, as taxas de participação ainda são relativamente elevadas, sendo de 11% entre as crianças e de 39% entre os adolescentes. Mesmo tendo crianças e adolescentes reduzido sua participação na PEA, ambos aumentaram suas taxas de desemprego, sugerindo maiores dificuldades de encontrar ocupação para aqueles que querem buscam trabalho no final da década de 90.

Do ponto de vista do bem-estar social, este quadro é bem preocupante, porque indica que a situação das crianças e adolescentes que permanecem economicamente ativos é de mais difícil superação, uma vez que há mais dificuldades de colocação. As pesquisas mostram que as formas de procurar trabalho para crianças e adolescentes são diferentes das utilizadas pelos adultos. Enquanto estes utilizam informações mais formalizadas e atuam diretamente na busca, as crianças e adolescentes dependem mais da intermediação de conhecidos e parentes. Essa informação, associada à elevação da taxa de desemprego, pode ser interpretada como uma indicação de que a rede de relações sociais que levaria à inserção das crianças e adolescentes no trabalho tem perdido eficácia, insinuando que estas famílias são da periferia dos sistemas sociais de reconhecimento e colocação que definem os mercados de trabalho modernos.

Para melhor compreender as formas específicas de inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, além das diferenças entre os diversos tipos de inativos, foram construídas categorias de atividade e inatividade, descritas a seguir. Considerou-se que a inserção dos mais jovens na atividade econômica é diferenciada da inserção dos adultos e depende de elementos mais complexos para sua determinação e, portanto, os conceitos tradicionais de População Economicamente Ativa (PEA) não se adequam perfeitamente.

- 1) *Trabalho no Lar ou Doméstico Ampliado*: crianças e adolescentes que normalmente seriam classificadas como inativos, pelo fato de não terem realizado algum trabalho na semana de referência da pesquisa, nem mesmo procurado trabalho. Entretanto, essas pessoas, além de não frequentarem escola, exercem afazeres domésticos, os quais foram considerados como atividades “econômicas” no seio familiar. Realizando as atividades necessárias na família, elas acabam por liberar pessoa(s) para o exercício de alguma ocupação no mercado de trabalho.
- 2) *Trabalho para a família ou familiar*: realizaram algum trabalho para familiares na semana de referência da pesquisa ou nos últimos trinta dias. Trata-se de atividades que acontecem independentemente dos afazeres

domésticos, podendo ou não haver alguma forma de remuneração, mesmo que seja em espécie e/ou benefício.

- 3) *Trabalho Informal Avulso*: crianças e adolescentes que utilizam instrumentos de trabalho próprios na atividade econômica, o que exige alguma forma de pequena capitalização. Em suas ocupações, essas pessoas não se encontram subordinadas a familiares ou mesmo a outras pessoas e não cuidam de afazeres domésticos. A categoria de *informal avulso* aproxima-se do conceito de *trabalhador autônomo* dos adultos; entretanto, o conceito de autonomia não se mostra adequado para os mais jovens, principalmente para as crianças, que possuem elevado grau de dependência em relação aos mais velhos mesmo enquanto trabalhadores.
- 4) *Trabalho Informal para Terceiros*: crianças e adolescentes com atividades econômicas subordinadas a pessoas ou empresas específicas. Essa categoria de trabalho não está submetida a relações familiares de trabalho, daí o nome “terceiros”, ou seja, trata-se de pessoas e/ou empresas sem relações familiares. Os instrumentos de trabalho não lhes pertencem, mas mesmo assim conseguem, às vezes, trabalhar para mais de uma pessoa ou empresa. Os rendimentos dessa categoria são determinados por produção. As crianças e adolescentes enquadrados nessa categoria também não cuidam de afazeres domésticos.
- 5) *Empregados Irregulares*: aqueles com alguma forma de emprego, sem que isso resulte no respeito às formalidades previstas em lei, de forma que eles poderiam perfeitamente ser classificados como trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho assinada.
- 6) *Aprendizes*: o termo *aprendiz* foi utilizado com base na legislação brasileira. A PED utiliza apenas o termo *estagiário* de forma genérica. Foram consideradas todas as formas de remuneração. Para os aprendizes e estagiários, a frequência escolar é um condicionante básico. Essas pessoas exercem suas atividades em firmas particulares ou instituições públicas e recebem alguma remuneração.

- 7) *Empregados Regulares*: para o exercício de uma atividade regular, é obrigatório possuir idade igual ou superior a quatorze anos.⁽³⁾ Essas crianças e adolescentes trabalham para o setor público ou privado e possuem carteira de trabalho assinada, por essa razão são consideradas como empregados regulares.
- 8) *Empregados Domésticos*: trabalham em domicílios familiares externos a suas próprias famílias; são contratados para realizar serviços domésticos, podendo ser remunerados monetariamente (por diária, semana ou mês) ou mesmo ter como pagamento apenas alimentação e alojamento.
- 9) *Desempregados*: crianças e adolescentes desempregados são aqueles que não trabalharam nos últimos trinta dias, mas exerceram algum tipo de procura por trabalho na semana de referência da pesquisa. Para a população infanto-juvenil, foi considerado apenas o desemprego aberto, ficando de fora o trabalho precário, que foi considerado como ocupação. Com isso, esse trabalho precário encontra-se distribuído entre as demais categorias.
- 10) *Inativo Ideal*: é a criança e o adolescente que têm como atividade tão somente o lazer e os estudos. Assim, além de obrigatoriamente apresentarem frequência escolar, não exercem qualquer tipo de atividade econômica, mesmo de forma excepcional, que possa ser caracterizada como trabalho, tal como os afazeres domésticos.
- 11) *Outros Inativos*: trata-se de uma categoria residual da Inatividade. A maior partes dessas crianças e adolescentes não freqüenta escola nem exerce atividade econômica. No entanto, podem não cuidar de afazeres domésticos e freqüentar escola – como os *Inativos Ideais* –, mas exercendo alguma atividade econômica, mesmo em caráter excepcional.

O conceito de inatividade é uma alteração do conceito tradicional. Em primeiro lugar houve a transferência daqueles que realizam afazeres domésticos para a atividade econômica, na categoria “Trabalho no Lar”, o que levou a um conceito ampliado de PEA, com base no qual encontravam-se presentes no mercado de trabalho 11,9% das crianças e 41,0% dos adolescentes da amostra de 1996 a

1998. Ao se colocar novamente o trabalho no lar como inatividade, por exemplo, retorna-se ao conceito original de PEA e passa-se a considerar que esses percentuais seriam 10,8% e 38,8% respectivamente.

A inatividade infanto-juvenil foi subdividida em duas formas: o *inativo ideal*, aquele que possui características consideradas adequadas a sua condição de criança ou adolescente, e o *outro inativo*, que, por algum elemento, foge a este ideal. Ao serem trazidas para a ocupação situações de inatividade com trabalho excepcional, reduz-se a taxa de inatividade. Por outro lado, o conceito de ocupação recebeu atividades que normalmente são classificadas como desemprego oculto por trabalho precário, de forma que o conceito de desemprego total fica reduzido. Esse procedimento exerce, naturalmente, uma implicação direta de redução da taxa de desemprego e, conseqüentemente, aumento da taxa de ocupação.

Com as categorias de trabalho e inatividade acima descritas é possível observar a composição da População em Idade Ativa (PIA) ⁽⁴⁾ amostral das crianças e adolescentes da RMS, a partir de onze categorias específicas: oito formas de trabalho, o desemprego e duas formas de inatividade. Pôde-se, então, elaborar um novo conceito de População Economicamente Ativa (PEA), mais compatível com o trabalho infanto-juvenil. Assim, o conceito de PEA utilizado foi uma ampliação do conceito original.

Nas amostras estudadas, as crianças e adolescentes da PIA ficaram assim distribuídos dentre as categorias desenvolvidas:

Tabela 1
Composição da PIA de Crianças e Adolescentes
Região Metropolitana de Salvador
1987/88-1996/98

(Em %)

Amostra total por categoria	Todos		Crianças		Adolescentes	
	1987/88	1996/98	1987/88	1996/98	1987/88	1996/98
Ocupados	19,9	16,0	12,4	8,3	33,0	27,3
Trabalho no lar	0,3	1,2	0,3	0,5	0,4	2,2
Trabalho familiar	3,8	3,1	3,4	2,6	4,3	3,9
Informais avulsos	3,4	2,5	2,6	1,5	4,7	4,0
Informais a terceiros	2,5	1,8	1,5	1,0	4,3	3,1
Empregos irregulares	4,5	3,6	2,3	1,5	8,5	6,6
Aprendizes	0,1	0,4	0,0	0,0	0,2	1,0
Empregos regulares	0,8	0,6	0,0	0,0	2,1	1,3
Domésticos	4,5	2,8	2,3	1,0	8,5	5,3
Desempregados	4,9	7,4	2,0	3,0	9,9	13,7
Total Inativos	75,2	76,6	85,6	88,7	57,1	59,0
Inativos ideais	66,2	70,3	77,9	83,0	45,9	51,9
Outros inativos	9,0	6,3	7,7	5,7	11,2	7,1

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

Entre os dois períodos, houve variação negativa da taxa de atividade econômica para as crianças (-21,5%) e uma certa estabilidade para os adolescentes (-4,4%). Este fato caracteriza uma redução relativa de crianças e adolescentes presentes no mercado de trabalho da RMS, aumenta a taxa de inatividade das crianças, que passa de 85,6% para 88,7%, e dos adolescentes, de 57,1% para 59,0%.

Os *inativos ideais* passaram de 77,9% para 83,0% entre as crianças e de 45,9% para 51,9% entre os adolescentes. Esta categoria, vale repetir, reflete a condição ideal para a formação dos jovens e é a meta do UNICEF. Os *outros inativos*, por sua vez, apesar de mostrarem uma queda em termos percentuais, são ainda muito freqüentes nessas duas faixas etárias, o que demonstra que nem sempre a condição de inatividade por si só é sinônimo de condição adequada de formação da criança e do adolescente. Entre as crianças, essa categoria foi reduzida de 7,7% para 5,7%, e entre os adolescentes, de 11,2% para 7,1%.

A redução da atividade econômica das crianças e adolescentes entre 1987/88 e 1996/98 foi acompanhada da elevação do percentual dessas pessoas no

desemprego. O percentual de desempregados na PIA passou, nesse período, de 2% para 3% para as crianças e de 9,9% para 13,7% para os adolescentes, com variações, respectivamente, de 50% e de 38,5%. Portanto, a atividade econômica passou a ter um peso maior daqueles que procuram ocupação e demonstram interesse em trabalhar, mas não conseguem se inserir no mercado de trabalho.

Como as famílias têm papel fundamental nesse processo de busca de trabalho e inserção, o dado sobre o desemprego denota que elas não estão conseguindo mais colocar seus filhos e filhas na atividade econômica. Além disto, observou-se que a duração da procura de trabalho das crianças também aumenta entre os dois períodos considerados. Mesmo com dificuldades de inserção, as crianças continuam pressionando o mercado de trabalho por mais tempo, o que pode estar refletindo situações de maior precariedade da situação econômica familiar. Esta interpretação também é reforçada pela constatação de que aumenta bastante, entre os dois períodos, a proporção de crianças que perde a ocupação com menos de 1 ano de tempo de serviço – maior rotatividade – e que continua ativamente procurando trabalho.

Como esperado, a taxa de atividade é maior entre os adolescentes que entre as crianças, apesar de ambas terem caído na década. Entre 1987/88 e 1996/98, a taxa de atividade dos adolescentes passou de 42,9% para 41%, enquanto que para as crianças houve uma diminuição de 14,4% para 11,3%. No mesmo período, a taxa de desemprego saltou de 13,9% para 26,5% no caso das crianças e de 23,1% para 33,4% no caso dos adolescentes.

O trabalho familiar, que absorvia 3,4% da PIA infantil em 1987/88, passou a 2,6% em 1996/98; mesmo assim, essa categoria continuou representando a principal ocupação infantil. Logo a seguir aparecem o emprego irregular, que caiu de 2,3% da PIA para 1,5%, e a informalidade avulsa, que passou de 2,6% também para 1,5% da PIA. As ocupações informais com atividades voltadas a terceiros e o emprego doméstico absorvem também proporções declinantes da PIA das crianças. Entre os adolescentes, os empregos irregulares e os domésticos, que representavam cada qual 8,5% da PIA em 1987/88, passaram respectivamente a 6,6% e 5,3% em 1996/98. Em termos de variação, essas

ocupações perdem terreno para o trabalho no lar e para a ocupação de aprendiz; a primeira passou de 0,4% para 2,2% da PIA, enquanto que o aprendiz passou 0,2% a 1,0%.

Concluindo, pode-se afirmar que, nos dez anos considerados, houve uma redução do problema referente ao trabalho infantil na RMS, apesar das crianças que permaneceram economicamente ativas encontrarem-se em situação mais precária e provavelmente serem provenientes de famílias em situação mais frágil em relação ao mercado de trabalho. No que se refere ao adolescente, que reduz também sua taxa de participação, ainda que em intensidade menor, sua crescente taxa de desemprego recoloca de forma central a questão da escolaridade como estratégia de inserção no mercado de trabalho.

Atividade econômica e escolaridade

Não parece haver dúvidas quanto ao fato de que a atividade econômica da criança e do adolescente dificulta o aprendizado e reduz o desempenho escolar, trazendo conseqüências de longo prazo na formação profissional. Desta forma, um dos elementos importantes na contenção da oferta de trabalho infantil é o acesso ao sistema escolar, e a qualidade e custos deste. Os dados da RMS parecem indicar que houve uma grande expansão do acesso à escola, inclusive com uma certa melhoria de sua qualidade, refletida na redução do atraso escolar de seus alunos.

Por outro lado, sabe-se que o abandono definitivo da escola é um processo cumulativo, que depende das sucessivas tentativas de reingresso, das repetições de ano e do atraso escolar acumulado, o que se verifica mais entre os adolescentes, com mais idade e portanto maior tempo de estudo, ou tentativa de estudo, que entre as crianças.

Ainda que se constate que a inatividade econômica se associa a maior freqüência escolar isso não se verifica para a totalidade dos inativos. Os *inativos ideais*, que, por definição, freqüentam escola, apresentam a maior taxa; porém os *outros inativos* são os de pior condição de freqüência. Por outro

lado, os dados da pesquisa evidenciaram que o aumento do número de anos de escolaridade está associado positivamente à redução da atividade econômica das crianças e adolescentes, confirmando a hipótese de que trabalhar prejudica os estudos.

Tabela 2
Frequência Escolar das Crianças e Adolescentes
Região Metropolitana de Salvador
1987/88-1996/98

(Em %)

Categories	1987/88	1996/98
Ocupados		
Trabalho no lar	0,0	0,0
Trabalho familiar	78,3	84,7
Informais avulsos	68,3	66,7
Informais a terceiros	67,6	74,8
Empregos irregulares	71,3	75,0
Aprendizes	93,3	100,0
Empregos regulares	69,7	81,6
Domésticos	49,1	50,9
Desempregados	74,2	79,4
Total Inativos		
Inativos ideais	100,0	100,0
Outros inativos	36,1	37,2

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

Exceto os *inativos ideais*, tem-se que os mais elevados percentuais de frequência escolar aparecem para os *trabalhadores familiares*, os *empregados regulares* e *irregulares*, os *aprendizes* e os *desempregados*; todas essas categorias avançaram em termos de frequência escolar.

Esta melhoria pode até ser compreensível para os trabalhadores familiares e aprendizes. Supõe-se que os trabalhadores familiares disponham de maior flexibilidade em sua jornada de trabalho, contem com o apoio da família para a sua formação e com melhores condições futuras de performance, seja no próprio negócio familiar ou no mercado de trabalho como um todo. Os aprendizes – ou estagiários para a PED –, por sua vez, exercem uma atividade prevista em lei e que tem por condição a continuidade dos estudos para a contratação deste tipo de mão-de-obra pelas empresas. Apesar de, certamente, muitas empresas não cumprirem tais determinações legais, e da forma de utilização destes trabalhadores ser fortemente criticada, os dados

indicam que a frequência escolar é elevada e melhorou na década para esta categoria ocupacional.

Quanto aos empregados regulares e irregulares, a elevada proporção daqueles que freqüentam escola pode ser um reflexo da crescente demanda dos empregadores por mão-de-obra melhor qualificada, o que os leva a permitir a manutenção de seus jovens empregados na escola, exigindo jornada menos intensa. Também para os desempregados, a escolaridade é um fator preponderante para elevar sua probabilidade de inserção no emprego.

Apesar de não se propor a uma avaliação da qualidade do ensino nas escolas da RMS, a pesquisa teve condições de avançar alguns elementos neste sentido, a partir da análise do atraso escolar⁽⁵⁾ das crianças e adolescentes das amostras. Em termos de atraso escolar, cuja redução pode ser interpretada como um indicador da melhoria da qualidade do sistema escolar, observa-se uma redução para todos entre os dois períodos, mas as proporções são ainda elevadas e preocupantes. Também em relação ao desempenho escolar a atividade econômica tem um efeito deletério, aumentando o atraso escolar entre as crianças e adolescentes ocupados e especialmente entre os desempregados, sobretudo em comparação com os inativos, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 3
Proporção de Crianças e Adolescentes sem Atraso Escolar
Região Metropolitana de Salvador
1987/88-1996/98

(Em %)

	Crianças		Adolescentes	
	1987/88	1996/98	1987/88	1996/98
Inativos Ideais	23,2	35,5	15,4	23,6
Desempregados	7,1	14,6	7,8	12,6
Ocupados	6,6	11,4	14,5	21,9

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

Esses dados ainda sugerem maiores índices de melhoria relativa do desempenho escolar entre as crianças desempregadas, que se qualificam e

continuam disputando uma vaga no mercado de trabalho, ainda que a maior proporção de crianças sem atraso escolar encontre-se, como esperado, entre as crianças sem atividade econômica. Houve também melhoria entre as crianças e adolescentes ocupados, porém de forma diferenciada entre os tipos de ocupação. Os ocupados como domésticos apresentam as piores condições de escolaridade e de desempenho na escola.

Curiosamente, a inatividade da criança e do adolescente não necessariamente reflete um adequado aproveitamento escolar. Nesse sentido, a situação do inativo ideal mostra-se paradoxal, pois, mesmo considerando que essas pessoas possuem as melhores condições para estudar e, que, conseqüentemente, têm as mais elevadas freqüências e melhores alinhamentos idade-série de estudos, ainda assim apresentam elevados percentuais de atraso escolar.

Entre as pessoas de 10 a 17 anos que, efetivamente, freqüentam escola, tem-se que apenas 15,1% podem ser consideradas como não-atrasadas em termos de escolaridade em 1987/88 e 25,3% em 1996/98. Trata-se de um movimento positivo, mas pode-se argumentar que o percentual de 1996/98 ainda é muito baixo para permitir que se caracterize uma sincronia entre a idade e o ano escolar dessas pessoas. O atraso escolar é, de fato, muito freqüente nessa faixa etária, pois, em 1987/88, 48,8% das crianças e adolescentes, vistos em conjunto, apresentavam atraso escolar de um a três anos, tendo esse percentual caído pouco, para 47% em 1996/98. Com atraso escolar superior a três anos, encontravam-se ainda 36,1% das crianças e adolescentes em 1987/88 e 27,7% em 1996/98.

Esses são, sem dúvida, percentuais reveladores de uma situação problemática para o sistema educacional da RMS.⁽⁶⁾ Os resultados encontrados atestam a precariedade do sistema educacional da RMS, com inadequação entre idade e ano escolar generalizada em todas as formas de atividade e inatividade infanto-juvenil.

Os dados da Tabela 4 indicam que o atraso escolar começa na infância e, como um processo cumulativo, se intensifica na adolescência. Mais da metade

das crianças apresentou atraso escolar entre um e três anos nos dois períodos observados. Para os adolescentes, a melhoria da performance escolar é notória: tem-se que, em 1987/88, 56,4% deles apresentavam atraso escolar superior a três anos, tendo esse número diminuído para 43,6% em 1996/98 – proporção ainda muito elevada. Os dados dessa tabela revelam também um avanço em termos de adequação idade-escola, mas os resultados mostram-se ainda muito aquém das necessidades sociais. Assim, mesmo considerando que houve uma melhoria educacional das crianças e adolescentes, observada pelos aumentos dos percentuais de não-atraso escolar, tem-se que apenas 31,3% das crianças e 16,8% dos adolescentes encontram-se perfeitamente ajustados em termos de idade e ano cursado.

Tabela 4
Atraso escolar de crianças e adolescentes

(Em %)

	Sem atraso		1 a 3 anos		Mais de 3 anos	
	1987/88	1996/98	1987/88	1996/98	1987/88	1996/98
Crianças	18,4	31,3	57,2	52,2	24,5	16,5
Adolescentes	9,3	16,8	34,3	39,6	56,4	43,6
Todos (10 a 17 anos)	15,1	25,3	48,8	47,0	36,1	27,7

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

O atraso escolar é, sem dúvida, um grande problema a ser resolvido pela sociedade brasileira e, em particular, pela da RMS. Assim, à medida que não se consegue evitar a fuga e a repetição escolar, como também não se consegue elevar a qualidade do ensino de base, tem-se um impedimento muito forte para se alcançar uma melhoria qualitativa e das condições de inserção da força de trabalho que chega, em todos os níveis, no mercado de trabalho.

Adolescentes e seus condicionantes de inserção no mercado de trabalho

A inserção do adolescente no mercado de trabalho tem condicionantes próprias, diferentes daquelas que influenciam a atividade econômica das crianças. Além dos baixos rendimentos familiares, que influenciam a entrada precoce de seus membros no mercado de trabalho como estratégia de

complementação da renda familiar, o trabalho como forma de financiamento do próprio consumo constitui elemento importante na decisão de inserção econômica do adolescente.

No entanto, o trabalho do adolescente tendo como objetivo o consumo, a inserção em círculos sociais e o lazer é predominante nos países desenvolvidos, onde caracteriza-se pela eventualidade. Nos países subdesenvolvidos, a ordem de importância é distinta; os fatores de ordem econômica pesam mais e a oferta de mão-de-obra juvenil atinge principalmente a população de baixa renda, destinando-se, prioritariamente, ao provimento das necessidades deste adolescente e de sua família.⁽⁷⁾

No tocante à demanda pelo trabalho adolescente, tanto o nível dos salários oferecidos como o grau de formalização da economia são fatores importantes na explicação da participação desta faixa etária. Com o aumento da idade, a inserção no mercado de trabalho deixa de ser uma decisão familiar para se constituir, crescentemente, numa decisão individual, aumentando dessa forma o peso do nível das remunerações como fator de atratividade. Além disso, “como o trabalho dos adolescentes não é ilegal,⁽⁸⁾ sendo garantido aos jovens os direitos trabalhistas, a demanda de trabalho provém também do mercado regulado de trabalho. A participação do jovem neste mercado depende, entretanto, do nível de formalização das atividades econômicas da região em que reside.”⁽⁹⁾

Aos macrofatores explicativos acima descritos, soma-se ainda a combinação de três fatores mais específicos: o conjunto de valores socialmente aceitos sobre a função e contribuição do trabalho adolescente, a legislação e seu poder de cumprimento efetivo e, finalmente, as características dos serviços sociais disponíveis, no que se inclui a educação.

O sistema geral de valores dominante na sociedade é importante porque tem o poder de influenciar e legitimar comportamentos. Pelo lado da família, a “ideologia” do trabalho, sobretudo nas classes mais pobres, valoriza a inserção precoce no mercado de trabalho, tomado este em seu papel “disciplinador” e alternativo à marginalização. Pelo lado das empresas, a associação da

atividade do adolescente como menos produtiva, juntamente com a idéia de complementaridade ao rendimento adulto, tendem a justificar socialmente os baixos salários pagos a esta faixa etária. Nesses termos, a opção e demanda pelo trabalhador adolescente surge como alternativa “legítima” de redução de custos.

As características dos serviços sociais disponíveis acabam interferindo no nível de oferta da mão-de-obra adolescente. A acessibilidade, qualidade e custos da educação surgem como fatores a serem considerados na decisão familiar ou individual entre escola e trabalho. Elevados índices de repetência, como consequência de um ensino de má qualidade, acabam por expulsar o adolescente da escola, restando-lhe então, apenas, a alternativa do trabalho. Também, as dificuldades de acesso a cursos de nível superior,⁽¹⁰⁾ sobretudo para as camadas mais pobres da sociedade, acabam por atrelar a decisão de permanência na escola ao grau mínimo de escolarização exigido para uma inserção no mercado de trabalho. "A exclusão da escola consegue, simultaneamente, negar a distribuição mais igualitária dos valores e legitimar a permanência da desigualdade social, transferindo para o expulso a responsabilidade por sua situação – incapacidade de cumprir os requisitos ‘objetivos’ da escola – constituindo-se, desta forma, em um mecanismo de reprodução social”.⁽¹¹⁾

As elevadas taxas de desemprego e o processo de destruição de postos de trabalho acabam por induzir os adolescentes a buscarem antecipar sua entrada na população economicamente ativa (PEA), porém sem sucesso no encontrar ocupações, elevando-se as taxas de desemprego para este segmento.

Ocupações das crianças e adolescentes

A distribuição setorial da ocupação de crianças e adolescentes muda pouco nos anos 90, com um ligeiro aumento da ocupação nos serviços, no Brasil. Também na RMS, praticamente não se altera a composição setorial da ocupação das crianças, apesar do aumento dos serviços na absorção dos adolescentes. Ao mesmo tempo em que as ocupações passaram a constituir

relações de trabalho mais precárias, com o aumento do assalariamento sem carteira e as atividades de trabalhadores autônomos, a regularidade e continuidade das ocupações diminuiu nos dez anos entre as duas pesquisas. Esta perda de regularidade é particularmente visível entre as crianças, sugerindo que as ocupações que as absorvem têm aumentado sua irregularidade, ampliando sua dimensão de precariedade. No entanto, convém destacar que a situação de trabalhador familiar parece vir se consolidando com um aumento de crianças que regularmente exercem este tipo de ocupação.

Como um outro indicador destas formas mais precárias de inserção, observa-se que a estabilidade na ocupação tem-se reduzido: as ocupações que absorvem crianças mantêm-nas por menos tempo do que o faziam em 1987/88.

Do ponto de vista das posições na ocupação, cresceu a ocupação em trabalhos sem remuneração entre as crianças, indicando que sua atividade produtiva é fortemente associada à inserção de outros membros adultos da família, que enfrenta dificuldades de manutenção de seus níveis de rendimento e de ocupação, apelando para suas crianças no auxílio e complementação. Enquanto este tipo de ocupação cresce entre as crianças, entre os adolescentes esta proporção se mantém praticamente estável nos dez anos considerados. Entre estes, o que cresce é a inserção assalariada sem carteira assinada. Enquanto os empregadores privados continuam crescendo entre as crianças, para os adolescentes observou-se um ligeiro declínio deste tipo de padrão, sinalizando um aumento do emprego público destes jovens.

Indicando a proximidade entre a atividade familiar e a atividade produtiva, observa-se também que as crianças exercem sua ocupação na própria residência em proporção superior à dos adolescentes e adultos, mesmo no caso de ocupações assalariadas.

No estudo utilizando as amostras PED, dois aspectos foram relevantes para se analisar as principais ocupações das crianças e adolescentes: o grau de importância em termos de presença da criança e do adolescente e a jornada semanal de trabalho. O quadro abaixo foi organizado na ordem decrescente da

jornada de trabalho. Não houve alteração substancial da jornada média de trabalho nas dez principais ocupações, muito embora o conjunto não seja exatamente o mesmo nos dois períodos analisados.

Tabela 5
Principais ocupações para crianças e adolescentes

1987/88		Jornada	1996/98		Jornada
Principais ocupações	(%)	(h)	Principais Ocupações	(%)	(h)
Empregados domésticos	27,2	54	Empregados domésticos	27,4	53
Atendentes de bar (garçons)	2,1	49	Atendentes de bar (garçons)	8,1	41
Faxineiros e lixeiros	3,3	36	Mecânicos e auxiliares	3,1	38
Outras ocupações	15,4	36	Vendedores (jornais)	21,8	35
Vendedores (jornais)	32,2	35	Trab. braçais (ajud.pedreiro)	10,3	32
Trab. braçais (ajud. pedreiro)	10,5	34	Ocupações ambulantes	13,4	30
Contínuos	2,8	33	Outras ocupações	4,7	30
Pescadores	3,6	24	Contínuos	3,5	28
Técnicos de ensino	1,5	16	Pescadores	2,6	23
Trabalhadores agrícolas	1,4	16	Estagiários	5,0	20
TOTAL	100,0	40	TOTAL	100,0	38
% sobre total de ocupados	84,7		% sobre total de ocupados	64,3	

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

Uma diferença significativa ocorreu entre as principais ocupações; as crianças e adolescentes passaram a exercer uma diversidade maior de funções. A distribuição dos ocupados entre as diferentes funções ficou menos concentrada no segundo período (1996/98).

O emprego doméstico figura como o grande absorvedor do tempo da criança e do adolescente; em seguida aparecem o atendimento de bares (garçons) e os mecânicos e vendedores de jornais. Em 1987/88, dessas pessoas, 32,2% se ocupavam de vendas de um modo geral (venda de jornais em particular), tendo esse percentual diminuído para 21,8% em 1996/98. O emprego doméstico mantém sua posição relativa nos dois momentos da pesquisa. No segundo período, aparecem os mecânicos e auxiliares, bem como as ocupações ambulantes e estagiários, enquanto que desaparecem os técnicos de ensino e os trabalhadores agrícolas. Também no segundo período, apenas o estágio aparece como ocupação de meio turno, de forma a permitir a continuidade do estudo das pessoas aí alocadas.

Fica então patente que as pessoas com melhor escolaridade acabam por se localizar mais facilmente em estágios, bem como é esta atividade que melhor permite a continuidade da escolaridade das pessoas aí ocupadas.

Quanto aos setores de atividade, os dados mostram que a maioria das crianças e adolescentes ocupados está no comércio e serviços, os quais aparecem agregados como Setor Terciário. Isso acontece tanto no primeiro período analisado (82,0%) como no segundo (86,9%), ficando os demais distribuídos, respectivamente, entre a agricultura, indústria, construção civil e outras atividades.

Os ocupados no comércio e nos serviços têm freqüência escolar mais elevada nos dois momentos analisados. O atraso escolar superior a três anos, para as pessoas que efetivamente freqüentam escola e trabalham no setor de comércio e serviços, mostra-se também menos prejudicial.

Tabela 6
Condições de escolaridade de alguns setores

(Em %)

Escolaridade	1987/88		1996/98	
	Setor terciário	Outros setores	Setor terciário	Outros setores
Conjunto				
Freqüência escolar	71,5	67,8	74,1	71,3
Atraso +3 anos c/freqüência escolar	46,1	52,6	42,3	54,1
Crianças				
Freqüência escolar	79,0	83,6	82,2	83,9
Atraso +3 anos c/freqüência escolar	35,6	32,6	28,6	31,5
Adolescentes				
Freqüência escolar	68,4	62,9	70,5	66,0
Atraso +3 anos c/freqüência escolar	51,0	60,9	49,5	66,2

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

Para uma avaliação das condições de escolaridade das crianças e adolescentes, quando observada por setor de atividade econômica, aparece o quadro acima. Uma análise desse quadro mostra que o setor terciário (Comércio e Serviços) atrai pessoas um pouco mais qualificadas em termos de escolaridade; por isso esse setor prejudica um pouco menos o comportamento escolar dessas pessoas.

Quanto ganham crianças e adolescentes trabalhadores

Outro elemento de grande importância é a análise da renda das crianças e adolescentes trabalhadores. Para realizá-la, levou-se em consideração os valores deflacionados, atualizados para o mês de fevereiro de 1998, de forma a permitir uma comparação intertemporal dos ganhos das crianças e adolescentes dos dois períodos.

Dentre as crianças e adolescentes que trabalham, 32% não apresentavam qualquer tipo de remuneração monetária em 1987/88, tendo esse percentual passado a 37% em 1996/98. Esses números caracterizam a situação de exploração dos mais jovens, a qual se amplia ainda mais pela baixa remuneração normalmente paga ao trabalho infanto-juvenil, muito freqüentemente considerado uma "ajuda" a outros membros da família. Por isso mesmo, optou-se por analisar apenas o rendimento das pessoas que efetivamente apresentam algum tipo de renda monetária, o que exclui uma elevada proporção de jovens trabalhadores sem remuneração ou com remuneração apenas em espécie e benefícios. Esse procedimento, naturalmente, puxa a média dos rendimentos para cima, tornando difícil a contestação das evidências aqui reveladas.

É importante destacar que o trabalho não remunerado tem grande representação no trabalho infanto-juvenil, o que é confirmado por outras pesquisas utilizando bases de dados diversas. O aumento do trabalho sem remuneração ocupando as crianças, com aumento do volume de trabalhadores familiares que auxiliam outros membros da família em seus trabalhos, potencializa os rendimentos dos adultos auxiliados, destacando a importância do comportamento do conjunto familiar nas questões referentes à inserção das crianças no mercado de trabalho. Nos finais da década de 80, os dados parecem indicar que a contribuição direta do indivíduo de 10 a 14 anos era mais importante do que a ajuda que ele ou ela poderiam dar para o adulto empregado naquela época. Era o tempo de taxas menores de desemprego e em que a renda familiar poderia ser complementada. Hoje, o desemprego cresce e o assalariamento cai, modificando as necessidades de adequação dos tipos de trabalho infantil, que se desloca da relação direta com o empregador,

para auxiliar a ação do adulto como autônomo ou em relações de trabalho mais precárias.

O aumento da precariedade da ocupação e da taxa de desemprego reduz a renda individual e inibe a possibilidade de compensação da renda familiar, com a inclusão de outro membro adulto no mercado. Nestas circunstâncias, ao invés de inserir as crianças em situações de difícil absorção e baixíssimos rendimentos, é mais viável utilizar o seu trabalho para complementar as atividades de outros adultos ou de outros membros da família já ocupados; daí o porquê do aumento do trabalho infantil sem remuneração.

Apesar disso, vê-se claramente que quanto menor a renda da família maior probabilidade suas crianças têm de inserir-se precocemente no mercado de trabalho. Desta forma, poucas crianças apresentam ganhos monetários e, quando os têm, eles são muito inferiores aos dos adultos.

O rendimento mensal médio do conjunto das crianças e adolescentes que trabalham foi estimado em apenas R\$ 99,00 em 1987/88,⁽¹²⁾ tendo diminuído para R\$ 82,00 em 1996/98. A queda na remuneração real, na década, foi generalizada para todos os ocupados da RMS, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos.

No primeiro período analisado, tem-se que os 25% de maior rendimento ganharam um mínimo de R\$ 134,00 e apenas 5% das crianças e adolescentes recebem acima de R\$ 264,00. No segundo período, os valores encontrados foram inferiores, demonstrando uma perda de ganhos para as crianças e adolescentes ocupados. Assim, os 25% de maior renda ganharam um mínimo de R\$ 117,00, tendo os 5% de maior renda recebido um rendimento mínimo de R\$ 200,00.

Estes rendimentos muito baixos, mesmo em relação às camadas mais pobres da população de adultos da RMS, evidenciam a grande probabilidade de eficácia de políticas de complementação de renda para famílias de baixa renda, que poderiam ser um forte elemento para a redução do trabalho infanto-juvenil na região.

O Papel das Famílias no Trabalho de Crianças e Adolescentes

Mesmo em relação aos adultos, há grandes questionamentos sobre o processo de decisão que leva a oferta de trabalho. Alguns chegam a negar a sua existência devido a impossibilidade de escolha efetiva entre trabalhar e não trabalhar em uma sociedade dominada pela produção de mercadorias. No que se refere às crianças, a aplicabilidade de modelos relacionados a processos de decisão individual ficam muito a desejar se considerados os condicionantes que circunscrevem a sua inserção no mercado.

Desta forma pode-se conceituar a oferta de trabalho infantil como o resultado de uma decisão familiar mais do que opção individual, que envolve opções sobre o investimento – continuar estudando e ter possibilidade de maior renda futura –, as necessidades de consumo – a contribuição direta ou indireta para o orçamento familiar – e a alocação de encargos domésticos entre os membros da família. O papel das famílias é, portanto, um elemento de grande relevância na compreensão das condicionantes do trabalho infantil – mais do que o trabalho juvenil – e na elaboração de políticas voltadas para esta questão.

A renda familiar é uma variável fundamental na decisão de utilizar o trabalho infantil, porém não é a única, tendo importância também o próprio tamanho da família, bem como o espaçamento entre as idades dos filhos além da própria estrutura em termos de chefe e cônjuge. A estrutura das famílias tem se alterado como resultado da queda da taxa de fecundidade, da nuclearização das famílias e da expansão das famílias uni-pessoais e do aumento da taxa de participação das mulheres, além do aumento das separações conjugais. Isto tem levado a aumentar a importância da criança na célula familiar, com conseqüências na diversificação das alternativas de utilização do seu tempo. A criança vê-se então envolvida não mais apenas nas atividades de estudo mas passa a desempenhar um papel maior na ajuda dos afazeres domésticos e no auxílio aos outros membros ocupados da família. Este conjunto ampliado de exigências acaba por reduzir a qualidade do desempenho escolar infantil, aumentando a probabilidade do abandono da escola quando adolescente.

A presença de filhos adolescentes nas famílias da RMS, relativamente maior do que das crianças, como resultado da “onda jovem” da transição demográfica, chama a atenção para os problemas relacionados com a demanda de trabalho que diferencia as formas de absorção a depender do dinamismo dos diversos mercados de trabalho entre as regiões brasileiras.

O problema do trabalho infantil afeta diretamente cerca de 30% das famílias da RMS, porque somente esta proporção tem entre os seus membros crianças. Destas famílias, 90% não colocam seus filhos e filhas na atividade econômica, circunscrevendo o problema para um pouco mais de 3% das famílias da região. Um pouco mais de 40% das famílias têm entre seus membros pelo menos um adolescente e entre estas cerca de 57% não coloca seus filhos e filhas na PEA. A proporção de famílias da RMS sem crianças se elevou de 66,5% em 1987/88 para 69,6% em 1996/98.

Entre as famílias com crianças há algumas diferenças importantes entre aquelas com pelo menos uma criança na PEA daquelas com todas as suas crianças como inativas, conforme se vê na tabela a seguir.

Tabela 7
Diferenças nas características das famílias com crianças na PEA e inativas em 1996/98

Características	Só inativos	Pelo menos 1 na PEA
Chefe mulher	25,8%	30,5%
Renda média dos adultos (Real corrente)	698,7	379,7
Tempo de serviço do chefe (meses)	98,9	84,2
Escolaridade do chefe (anos)	7,7	5,6
% de chefes assalariados	34,4%	24,0%

Fonte: PED-RMS. SETRAS/SEADE/SEI/UFBA/DIEESE.

Cálculo: Azevedo, Menezes e Fernandes, 1999.

A tabela acima revela, de forma clara, que a inserção das crianças no mercado de trabalho está mais associada a famílias com menores níveis de renda, com tempos de serviço dos chefes de família menores – o que pode sugerir maior rotatividade –, menor escolaridade do chefe e menor proporção de assalariados, assim como uma maior parcela de famílias chefiadas por mulher.

Na comparação dos dois períodos, quanto às características gerais das famílias, observa-se que aumentam aquelas com chefe sem cônjuge, em geral

chefiadas por mulheres. Os chefes de família ficaram um pouco mais velhos, têm menor renda média, ficaram menos tempo na mesma ocupação, apresentam uma escolaridade média menor e são menos formalizados em suas relações de trabalho, reduzindo a proporção de assalariados com carteira assinada ou funcionários públicos.

Conclusão

Uma das principais conclusões do estudo aqui apresentado foi que o trabalho infanto-juvenil reduziu-se na década, com a redução da proporção de ocupados. Um outro elemento que indicou melhora nas condições de vida dos mais jovens foi a elevação da inatividade, sobretudo aquela que chamamos de "inatividade ideal" – crianças e adolescentes dedicam seu tempo apenas ao estudo e ao lazer.

Na atividade econômica, o desemprego cresce na década. Mais crianças e adolescentes se mostram dispostos a começar a trabalhar. Aqueles que já trabalham, por sua vez, mostraram uma situação de piores condições de escolaridade, com menor frequência e maior atraso escolar.

Algumas atividades exploram de forma mais perversa o trabalho de crianças e adolescentes. Para as crianças, destacam-se o trabalho não-remunerado e a categoria de trabalho no lar, que impedem o acesso a escola. Tanto para crianças como para adolescentes, o trabalho doméstico traz graves conseqüências negativas para o desenvolvimento, prejudicando a escolaridade desses jovens trabalhadores. As atividades ligadas ao aprendizado – de aprendizes ou estagiários – podem trazer um certo incentivo à continuidade dos estudos. Mas nenhuma forma de ocupação traz reais benefícios aos jovens tanto quanto a sua manutenção como inativos ideais.

As elevadas jornadas de trabalho, sobretudo entre os adolescentes, inviabilizam o acesso ou o melhor rendimento escolar. As atividades remuneradas rendem em média valores monetários muito baixos, o que indica chances elevadas de sucesso das políticas de renda mínima, associadas à

exigência de escolaridade, sobretudo para as famílias com crianças trabalhadoras de 10 a 14 anos.

As políticas não devem ficar limitadas apenas ao combate ao trabalho infanto-juvenil, mas estender-se sobretudo à melhoria do sistema educacional, de forma a aumentar a atratividade e a manutenção das crianças e adolescentes na escola, dando-lhes a dimensão de valor do conhecimento e da cidadania. Além da escola formal, uma nova proposta pedagógica, voltada para a formação cultural e melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, poderia ser desenvolvida com a associação de esforços das famílias, das organizações não governamentais já atuantes e do governo, envolvendo as comunidades onde estão inseridos. Tal proposta pedagógica seria construída como um modelo a ser institucionalizado e generalizado, tendo a conscientização sobre a questão do trabalho infanto-juvenil, os prejuízos que pode acarretar para o desenvolvimento físico, intelectual e social dos mais jovens, a importância da educação e da integração social e comunitária como elemento fundamental.

Notas:

- 2 O UNICEF considera como crianças as pessoas entre 5 e 13 anos de idade e como adolescentes as pessoas entre 14 e 17 anos de idade. Entretanto, o corte aqui proposto visa tão somente a uma maior condição de operacionalidade com a base estatística disponível, bem como a uma maior comparabilidade com estudos já consagrados que utilizam esse mesmo perfil de divisão da população infanto-juvenil.
- 3 Antes da conclusão do estudo, a legislação brasileira sofreu modificações a partir das necessidades originadas pela reforma previdenciária, o que levou a uma elevação da idade mínima para entrada no mercado de trabalho para 16 anos de idade. No entanto, o conceito utilizado foi mantido por trata-se de dados anteriores a esta modificação. Apesar da forma como foi feita, a alteração coincidentemente atendeu à solicitação já existente entre os principais organismos que tratam da questão do trabalho infanto-juvenil.
- 4 Para a PED, a PIA é composta por indivíduos com 10 anos de idade ou mais.
- 5 O atraso escolar está medido pela diferença entre a escolaridade ideal para a idade e a escolaridade efetiva.
- 6 E mesmo para um país que diz ter alcançado, ainda em 1997, “a meta prevista para o 2.003 pelo Plano Decenal para a Educação”, como afirmou o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, à Gazeta Mercantil de 7 de agosto de 1996/98).

7 Miller, 1993.

8 Segundo medida provisória recente, a lei proíbe o trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos, e garante todos os direitos trabalhistas aos maiores de 16 anos.

9 Miller, 1993.

10 Quer pela baixa qualidade das escolas públicas de 2º grau, quer pelo número limitado de vagas oferecidas pelas universidades públicas.

11 Cervine & Burguer, 1991.

12 Em Reais de fevereiro de 1998.

Referências Bibliográficas:

- AZEVEDO, J.S.G. de; MENEZES, W.; FERNANDES, C.M. *Estrutura e dinâmica do mercado de trabalho de crianças e adolescentes na Região Metropolitana de Salvador*. FCE/UFBA-UNICEF (mimeo), Salvador, 1999.
- BAIRROS, Luiza. – Crianças e adolescentes no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador – *Rev. Força Trabalho e Emprego Salvador* – vol. 9, n. 3, 1992.
- BARROS, R. P., MENDONÇA, R. e VELAZCO. *Is poverty the main cause of child work in urban Brazil?* In: IPEA, Texto para Discussão, n. 351, Out. 1994.
- CARVALHO, Mario Cesar. Trabalho é proibido a menores de 16 anos. *Folha de São Paulo*, 1-6, 14.01.1999.
- CERVINI, R., BURGER, F. O menino trabalhador no Brasil urbano dos anos 80. In: FAUSTO, A., CERVINI, R. (org.) op. cit., 1991.
- FAUSTO, A. e CERVINI, R. (org.) *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez, 1991.
- MILLER, Lilian. Condições de trabalho da criança e do adolescente urbanos. *Anais do III Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. ABET – Associação Brasileira de Estudos do Trabalho* -, Rio de Janeiro, vol. I, 1993.
- UNICEF. *Situação Mundial da Infância* , 1997.

* Cláudia Monteiro Fernandes é Mestranda em Economia na UFBA.

** Letícia Koeppel Mendonça é Graduanda em Economia na UFBA.